

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6415



MOÇÃO Nº 946/2019

Código: M1377647011/6415

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROFESSORA DA EMEIF "PROF" ANGÉLICA AMORIM PEREIRA", MÁRCIA REGINA GIMILANI, PELO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "MALETA MÁGICA"

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Professora da EMEIF "Prof^a Angélica Amorim Pereira", *Márcia Regina Gimilani*, pelo *desenvolvimento do Projeto "Maleta Mágica"*.

Ao propormos a presente Moção ressaltamos que o projeto denominado "Maleta Mágica", idealizado por nossa agraciada, tomou proporções nacionais e está sendo elogiado por educadores e gestores do Ensino Básico, tendo sido publicado na tradicional e reconhecida Revista Nova Escola.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento a esta valorosa profissional, que vem dedicando sua vida em prol da Educação. Profissional séria e dedicada, vem exercendo sua função com muita garra, seriedade e dedicação. Mais que ensinar alunos, ela vem modelando caracteres, lapidando homens e esculpindo na mente de cada aluno o gosto de aprender. Não se deixa abalar pelas crises e nem pelas adversidades, permanecendo firme na missão que lhe é confiada.

Assim sendo, esta Vereadora não poderia deixar passar em brancas nunves a oportunidade de cumprimentar nossa agraciada, que transformou seu ofício em missão.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Professora da EMEIF "Prof^a Angélica Amorim Pereira", *Márcia Regina Gimilani* e a aplaude efusivamente pelo *desenvolvimento do Projeto "Maleta Mágica"*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ELIZETE MELLO DA SILVA - Prof^a Dedé Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o

número de proposição 6415.